Câmara Municipal de Lavrinhas
Estado de São Paulo
Rua Manoel Machado, n.º82
Centro – Lavrinhas/SP
Cep.:12760-000
Tel.: (12) 3146-1351
CNPJ 69.110.005/0001-73

LEI 1.229 DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

EMENTA: "ALTERA A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL DE LAVRINHAS/SP PARA ALMEIRINDA PINTO MADEIRA".

Faço saber que a Câmara Municipal de Lavrinhas/SP aprovou e eu, nos termos do artigo 26, inciso III, e artigo 59, § 8.º, da Lei Orgânica, promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica alterada para Almeirinda Pinto Madeira o prédio da Secretaria de Promoção Social de Lavrinhas/SP.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA VEREADOR JOSÉ MARIA DE CASTRO, EM 16 DE JUNHO DE 2009.

CLEONILDA APARECIDA DOS SANTOS
VEREADORA

ACYR GONÇALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP

DOMINGOS SÁVIO GIOVANI
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP